



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 106/2026

DE 11 DE ABRIL DE 2026

“Decreta Luto Oficial no Município de Amambai, e dá outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento de **Dilmar Dalvane Bervian**, ocorrido na data de 11 de abril de 2026, bem como,

CONSIDERANDO a relevante trajetória pública desenvolvida por **Dilmar Dalvane Bervian** no Município de Amambai, onde exerceu os cargos de Secretário Municipal de Obras e Vereador, além de ter presidido o Sindicato dos Servidores Municipais de Amambai – SISEM, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com o interesse público, pela defesa dos servidores municipais e pela contribuição ao desenvolvimento da infraestrutura e da vida política local, sendo amplamente reconhecido e estimado pela população amambaiense, circunstâncias que tornam seu falecimento motivo de profundo pesar e consternação para toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 01 (um) dia, em todo território do Município de Amambai, em sinal de consternação e profundo pesar pelo falecimento de **Dilmar Dalvane Bervian**, ocorrido no dia 11/04/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2026.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito de Amambai

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4073Pag:003
Em:15/04/26

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS